



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 18 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1244



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
EDITAL (Nº 14/2023) .....	2
EDITAL (Nº 15/2023) .....	4
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
DECRETO (Nº 057/2023) .....	6
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2023) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2023) .....	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023) .....	11
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 138/2023) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 14/2023)**



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA



**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 014/2023**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS APÓS PUBLICAÇÃO DE GABARITO, DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PÉ DE SERRA/BAHIA - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 663/2023,**

**CONSIDERANDO** o EDITAL 006/2023 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** a publicação da ERRATA do Edital 006/2023 no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resposta dos recursos interpostos após publicação de gabarito do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Pé de Serra-BA, disponibilizada pela Empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços.

**Pé de Serra-BA, em 18 de julho de 2023**

**ROSE ELMA CARNEIRO LIMA**  
Presidente do CMDCA



**PROCESSO UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR  
DE PÉ DE SERRA – BA**



**RESPOSTA A RECURSOS CONTRA QUESTÃO DE PROVA/GABARITO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO  
EDITAL 06/2023 E 12/2023/CMDCA/PÉDESERRA-BA - DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA: 09/07/2023**

**Título:** Recurso Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Pé de Serra-BA.

**Decisão da fase:** Prova de Aferição de Conhecimento - Resultado de Prova/Gabarito

NOME DAS AUTORIAS	Nº do RECURSO	DATA DO RECURSO	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	DECISÃO
Elisama Carolaine C. B. dos Santos	01	10/07/2023	40	Existência de alternativas repetidas e solicita anulação da questão.	<b>DEFERIDO</b>
Jasilva Silva Rios	03	11/07/2023	40		
Gilson Oliveira de Jesus	05	11/07/2023	40		
Noelandia Carneiro da Silva	06	11/07/2023	40		
Wandson Mattos Oliveira	11	11/07/2023	40		
Iolanda Barbosa dos Santos	13	11/07/2023	40		
Evangelvaldo de Santana	15	11/07/2023	40		
Jasilva Silva Rios	04	11/07/2023	30	Solicita anulação da questão e diz que às alternativas "A" e "C" estão incorretas.	<b>INDEFERIDO</b> A questão encontra-se dentro dos parâmetros, porém no 1º gabarito apresentado, está sinalizado na alternativa "A", sendo o certo a marcar é a alternativa "C", o qual será corrigido no 2º gabarito.
Noelandia Carneiro da Silva	08	11/07/2023	30	Erro no gabarito e solicita a correção, identificando que a alternativa correta é a letra "C"	<b>DEFERIDO</b>
Wandson Mattos Oliveira	10	11/07/2023	30		
Iolanda Barbosa dos Santos	12	11/07/2023	30		
Elisama Carolaine C. B. dos Santos	02	10/07/2023	17	Na questão a afirmação "I" apresenta as palavras "quinto" e "(primeiro)" ocasionando dúvida ao candidato e solicita anulação da questão.	<b>DEFERIDO</b>
Noelandia Carneiro da Silva	07	11/07/2023	17		
Wandson Mattos Oliveira	09	11/07/2023	17		
Iolanda Barbosa dos Santos	14	11/07/2023	17		
Evangelvaldo de Santana	16	11/07/2023	17		

Amargosa-BA, 17 de julho de 2023

Telefone  
(77) 99936-5935  
Email  
jayfernandesassessoria@gmail.com  
Endereço  
Rua Dr. Aloísio Borges, 300 - Bairro Santa Rita - Amargosa - BA

  
**SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 40.496.490/0001-83

CNPJ: 40.496.490/0001-83

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**EDITAL (Nº 15/2023)**



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE -  
CMDCA



**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 015/2023**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO, APÓS APRECIACÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PÉ DE SERRA/BAHIA - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 663/2023,**

**CONSIDERANDO** o EDITAL 006/2023 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** a publicação da ERRATA do Edital 006/2023 no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o gabarito após apreciação de recursos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Pé de Serra-BA, disponibilizado pela Empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços.

**Pé de Serra-BA, em 18 de julho de 2023**

**ROSE ELMA CARNEIRO LIMA**  
Presidente do CMDCA



PROCESSO UNIFICADO PARA O CONSELHO  
TUTELAR DE PÉ DE SERRA- BA



**GABARITO COM AS RESPOSTAS / PÓS-RECURSO**  
TESTE DE CONHECIMENTO - EDITAL 06/2023/CMDCA/PÉDESERRA  
DATA DO TESTE: 09/07/2023

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A						X	X								X
B		X		X						X	X	X		X	
C	X		X						X						
D					X			X					X		

QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A				X				X							
B	X				X		X				X		X	X	
C															X
D			X			X			X	X		X			

QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A			X	X						
B		X								
C			X			X		X	X	
D					X		X			

**Observação:** Após recursos apresentados pelos candidatos, foi deferido pela anulação das questões de Nº 17 e Nº 40, passando a pontuar todos os candidatos. Já a questão Nº 30 foi feito a correção e marcada a alternativa correta letra "C".

Amargosa-BA, 17 de julho de 2023.

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 057/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 057/2023**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE  
CONTAS BANCÁRIAS NO ÂMBITO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PÉ DE  
SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**,  
pela **Lei Orgânica Municipal**:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam delegados à Secretária Municipal de Planejamento e Finanças e a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social os poderes para fins de movimentação de contas bancárias de titularidade do Município de Pé de Serra/BA (CNPJ nº 13.232.913/0001-85), dos seguintes Fundos: **Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.808.385/0001-22) e Fundo Municipal da Pessoa Idosa (CNPJ: 49.798.211/0001-00).**

**§1º.** Os poderes referidos no *caput* deste artigo compreendem a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar cheque;
- XI. Requisitar cartão eletrônico;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



- XII. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques;
- XIII. Cancelar cheques;
- XIV. Baixar cheques;
- XV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XVII. Efetuar saques – conta corrente;
- XVII. Efetuar saques – poupança;
- XVIII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- XXI. Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- XXII. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXIII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIV. Emitir comprovantes;
- XXV. Encerrar contas de depósito;
- XXVI. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVII. Cartão transporte - autorizar deb./transf. meio;
- XXVIII. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- XXIX. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXX. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

**Art. 2º.** Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 18 de julho  
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 147/2023, Dispensa de Licitação nº 056/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR MUSICAL PARA MINISTRAR AULA DE PERCUSSÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 14/07/2023 a 14/07/2024. Contratado: GABRIEL OLIVEIRA RIOS, inscrito sob nº de CPF: 403.382.905-91. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.08.801 – Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social.
<b>Proj/Atividade:</b>	2.042 – Manutenção das ações do serv. De convivência e fortalecimento de vínculos.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – 660.

Pé de Serra/BA, 14 de julho de 2023.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023  
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020PP/2022  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 152/2023, Pregão Presencial nº 014/2022, Proc. Adm. nº 156/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA**. Vigência do Contrato: 18/07/2023 a 18/07/2024, Recurso Orçamentário: **Órgão/Unidade: 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Proj/Atv: 2.038 – Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais – BE. Elemento: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes: 500 - 661. Contrato nº 152/2023. Contratado: L. OLIVEIRA MIRANDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.166/0001-78. Valor Global: R\$ 140.529,76 (Cento e Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). Contratante: Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 18 de julho de 2023.**

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através de **Dispensa de Licitação nº 056/2023 - Proc. Adm. 146/2023, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR MUSICAL PARA MINISTRAR AULA DE PERCUSSÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** GABRIEL OLIVEIRA RIOS, inscrito sob nº de CPF: 403.382.905-91. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). **Data:** 14 de julho de 2023. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**



Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 138/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2023  
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019PE/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 138/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2022, Proc. Adm. nº 114/2022**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**. Vigência do Contrato: 27/06/2023 a 27/06/2024, Recurso Orçamentário: **Órgão/Unidade:** 02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Proj/Atv:** 2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada. **Elemento:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fontes:** 500 - 550 - 552. Contrato nº 138/2023. **Contratado:** T. DA SILVA OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.591.001/0001-74. **Valor Global:** R\$ 40.627,20 (Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 27 de junho de 2023.

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>